



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

189/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências.

INICIADO EM: 07 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio de A.
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fl. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF.66/76/SG/CM Bento Gonçalves, 07 de dezembro de 1976

SENHOR PRESIDENTE:

089/76

Estamos enviando ao Colendo Poder Legislativo o presente projeto de Lei nº66/76 que autoriza o Poder Executivo a vender um imóvel localizado entre as ruas Atílio Pompermayer e a Projetada Senador Alberto Pasqualini, nesta cidade, com a área de 176,40 metros quadrados, por Edital de licitação e pelo valor não inferior a CR\$100,00 (cem cruzeiros) ao metro quadrado.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, várias foram as solicitações, através de requerimentos, para aquisição do mencionado imóvel. Levando em consideração o que preceitua a Lei Orgânica do Município, que todos os bens imóveis para serem alienados, deve haver autorização legislativa e após concorrência.

Em face disso, encaminhamos o presente projeto de Lei, autorizando ao Poder Executivo, através de concorrência, vender o referido imóvel pelo valor de melhores condições. Senhor Presidente e Ilustres Vereadores, o imóvel é uma pequena faixa em que a Municipalidade de nenhum proveito poderá auferir em virtude de ser uma área reduzida e entre ruas e outros proprietários. Portanto, é útil à Municipalidade vendê-lo e empregar a verba em outros destinos, como seria a construção ou reforma de alguma escola.

Aguardamos a apreciação e a aprovação do presente projeto de Lei, em regime de urgência.

Aproveitamos da oportunidade para renovar nos protestos de estima e consideração.

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em

07/12/76

Assinatura

ECON. DARCY POZZA
PREFEITO MUNICIPAL



Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 66/76 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA A VENDA DE UM IMÓ--
VEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

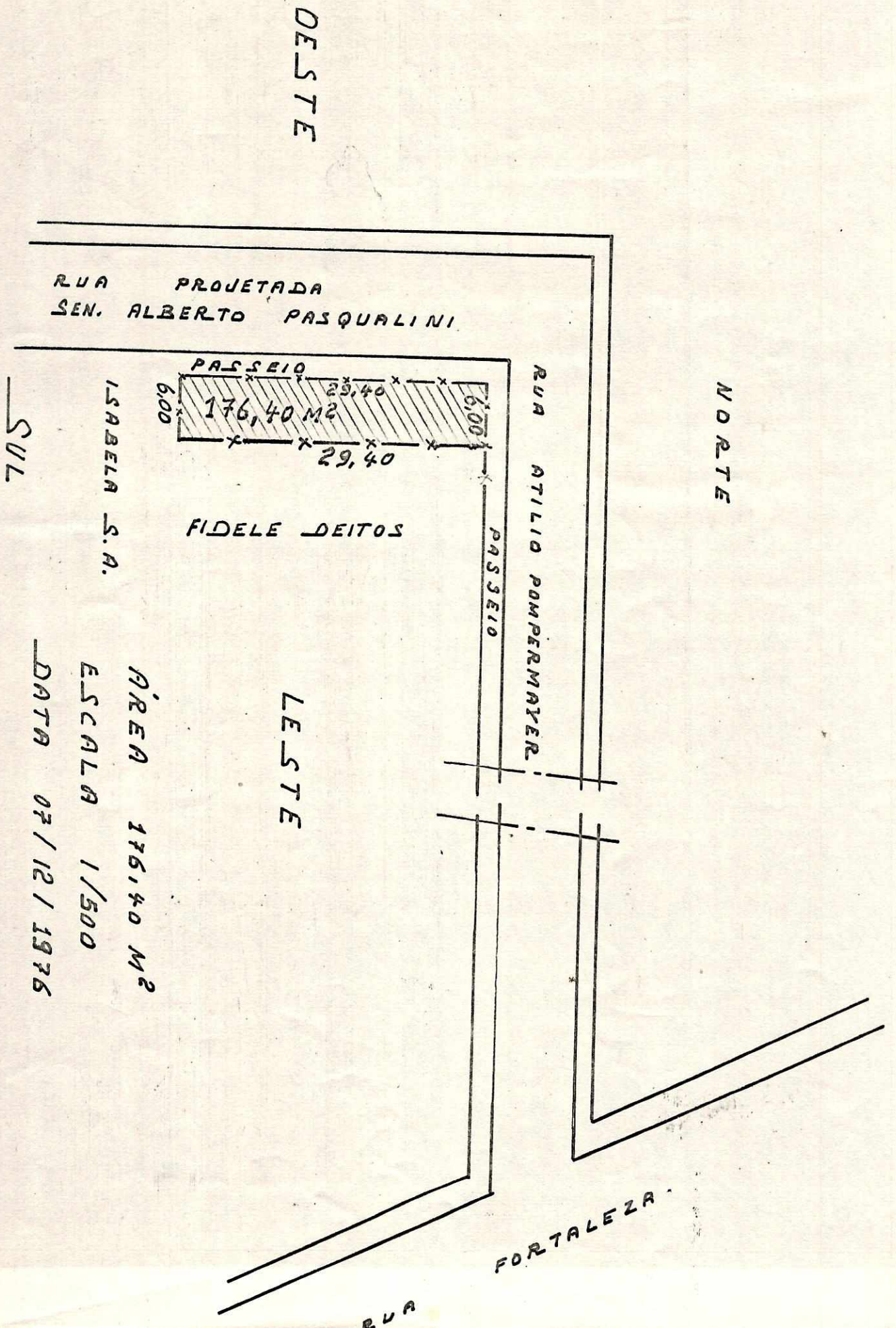
ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a -
vender um imóvel localizado nas ruas Atílio Pomper
mayer e Senador Alberto Pasqualini, nesta cidade,-
mediante concorrência pública, com a área de 176,40
(cento e setenta e seis metros e quarenta centime-
tros), com as seguintes confrontações: NORTE, na -
largura de 6,00 metros com a Rua Atílio Pomper----
mayer; SUL, na mesma largura com propriedade da -
Firma Isabela S.A.; LESTE, na extensão de 29,40 mt.
com propriedade de Fidele Deitos; OESTE, na mesma-
extensão com a rua projetada Senador Alberto Pas--
qualini.

ARTIGO 2º - A concorrência pública será -
através dos jornais desta cidade, o valor não pode
rá ser inferior a CR\$100,00 (cem cruzeiros) ao me--
tro quadrado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON--
ÇALVES, aos sete dias do mes de dezembro de mil -
novecentos e setenta e seis.


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO MUNICIPAL



ÁREA 176,40 M²
ESCALA 1/500
DATA 07/12/1976



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 089/76

A COMISSÃO *de Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM
09/12/76

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 089/76 - que autoriza a venda de um imóvel, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 09 de dezembro de 1976

Raimundo F. ...
[Signature]

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *unanimidade de voto*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
16/12/76

Presidente

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEB e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).-



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 5

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 089/76